

DECRETO MUNICIPAL N° 1.631/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 249.999,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

08.01 – Secretaria Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente

20.606.2001.1024 – Manut. Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 código reduzido – 69	R$	249.999,00
SUB TOTAL	**R$**	**249.999,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**249.999,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta de recursos vinculados ao Contrato de Repasse Nº. 1.011.983-21/2014 - PRODESA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de **R$ 249.999,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 05 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 05 / 02 / 2014.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br